

**O TRATADO DE MADRI E AS POLÍTICAS TERRITORIAIS NO BRASIL
MERIDIONAL (1750-1777).**

Jessica Correa¹
Paulo Godoy²

RESUMO

O presente artigo resulta do projeto de pesquisa em Iniciação Científica desenvolvido durante o ano de 2012 e do primeiro semestre de 2013, no curso de Geografia – Unesp/Rio Claro. O objetivo que ora nos propomos, consiste em apresentar as políticas territoriais no Brasil colonial durante o período pombalino, através de uma abordagem Geográfica e Histórica. Nesse sentido, a partir de estudos históricos e geográficos a respeito do Tratado de Madri – marco que inaugura o governo pombalino – identificamos as formas de demarcação dos limites territoriais estabelecidos nas fronteiras do Brasil meridional e as disputas políticas travadas entre Espanha e Portugal, permitindo compreensão mais ampla das proposições do referido Tratado e a objetivação das partidas demarcatórias executadas por Marquês de Pombal. O artigo visa contribuir à compreensão das políticas territoriais engendradas pela Coroa portuguesa no período, ressaltando a importância e o significado da geopolítica pombalina à análise geográfica da formação territorial brasileira.

Palavras-chave: Tratado de Madri, geopolítica pombalina, formação territorial.

ABSTRACT

The article is the result of a research project on Scientific Initiation developed during 2012 and the first half of 2013, in the course of Geography – UNESP/ Rio Claro. The objective proposed has intent to present territorial policies in pombalino period from colonial to Brazil, through a geographical and historical approach. Therefore, from geographical and historical studies on the Treaty of Madrid- event which inaugurates the government pombalino – we identified ways of demarcating limits on the borders of southern Brazil and the political disputes between Spain and Portugal, it allows an ample understanding of the propositions from the Treaty and the objectification of the boundaries made by the Marquesses of Pombal. The article aims to contribute to the understanding of territorial policies generated by the Portuguese Crown in the period, highlighting the importance of geopolitics Pombalina and the geographic analysis on the Brazilian territory formation.

Kywords: Treaty of Madrid, Geopolitical Pombal, Territorial formation.

¹ Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” UNESP /Rio Claro, bolsista iniciação científica pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Email. jessicapcorrea@gmail.com.

² Professor Assistente Doutor Departamento de Geografia, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” UNESP/Rio Claro. Email. prtg@rc.unesp.br

O Tratado de Madrid e as fronteiras territoriais

O Tratado de Limites acordado em Madri em 1750 teve como representante da coroa portuguesa o brasileiro Alexandre de Gusmão³. Eleito no governo de D. João V, ele ficou conhecido como figura notável em Portugal por ser Secretário do Conselho Ultramarino, sendo o responsável pelos rumos e ganhos que seguiram as negociações do Tratado. Com grande influência na corte portuguesa joanina, Gusmão perdeu o posto de destaque quando da morte de D. João V (1750) e da subida ao trono de D. José I, que o substituiu pelo Conde de Oeiras ou, posteriormente, Marquês de Pombal.

Gusmão foi estudioso dos tratados de limites da colônia brasileira e encabeçou as negociações que superaram o Tratado de Tordesilhas. Sua estratégia geopolítica no Tratado de Madrid de 1750 foi a de adotar como limites entre as colônias ibéricas, as fronteiras naturais⁴. O *Mapa das Cortes* (Figura 1) serviu de base às negociações de Gusmão para traçar os limites entre as colônias de Portugal e Espanha, cujo acordo em Madri forneceu aos lusos acréscimos territoriais de cerca de 5.600.000km² aos 2.850.000km² resultantes do Tratado de Tordesilhas de 1494.⁵ O verso do mapa traz referências ao consentimento das duas Coroas, comprovando sua validade e oficialidade:

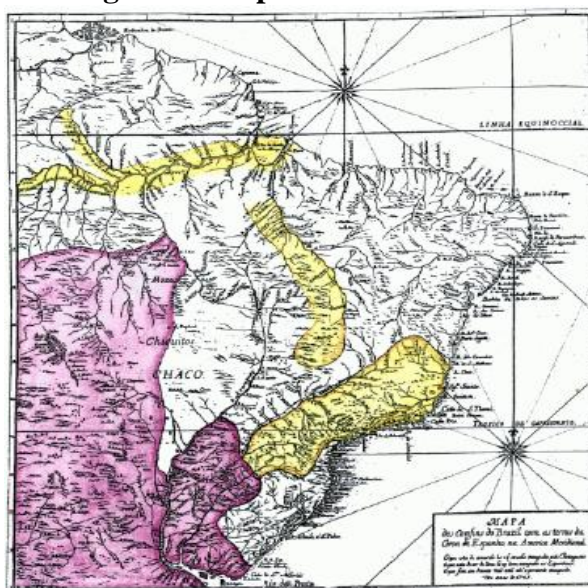
Contém as assinaturas e os selos dos Ministros Plenipotenciários das coroas espanhola e portuguesa, D. Joseph de Carvajal y Lancaster e D. Tomás da Silva Teles. No subtítulo do mapa diz: “*Oque está de amarelo he o q' se acha occupado pelos Portugueses: Oque está de cor de rosa he o q' tem occupado os Espanhoes: o que fica em branco não está até prezente occupado.*” (MURADÁS, 2008, p.202.)

³ As obras de Alexandre de Gusmão apresentam um campo fértil para as investigações sobre o Tratado de Madrid, uma vez que desenvolveu técnicas e instruções de cunho geopolítico em momentos de grandes conflitos entre as coroas ibéricas. A dimensão territorial do Brasil ganhou praticamente seus contornos definitivos após as negociações de 1750, que teve a participação de Gusmão. Jaime Cortesão, em *História do Brasil nos velhos mapas*, traz a seguinte citação: “Um mestre do direito internacional, Hildebrando Accioly, escrevia, em 1938, com a proba dúvida do homem de ciência: *Quem porém mais concorreu para o resultado a que se chegou com o Tratado firmado em Madri, a 13 de Janeiro de 1750, parece ter sido o famoso estadista e diplomata brasileiro que se chamou Alexandre de Gusmão*” (CORTESÃO, 2009, Tomo II, p. 254); Cortesão (1969) apresenta também uma coleção de manuscritos referentes ao Tratado de Madrid que, em documentos, demonstra o período sob a influência de Gusmão nas negociações. Ver também José C. de Macedo Soares (1939).

⁴ A perspectiva que adotava os limites fronteiriços a partir das “barreiras naturais” fora questionada em vários momentos das negociações dos tratados de limites entre as Coroas ibéricas, especialmente nas expedições de demarcação do “Norte” e do “Sul” da colônia americana.

⁵ Cf. Muradás (2008, p. 204).

Figura 1: Mapa das Cortes – 1749



Fonte: <http://www.igeo.ufrj.br/fronteiras/mapas/map002.htm>.

Contudo, adverte-se que “Gusmão se vale do fato de que os espanhóis não tinham informações cartográficas do território em disputa”. O Mato Grosso, por exemplo, encontrava-se no mesmo meridiano da linha de Tordesilhas. “Também está invertida a posição do rio Madeira, que neste mapa corre de noroeste para sudeste, e não de sudoeste para nordeste, como realmente acontece. Deste modo beneficiou Portugal, em detrimento dos direitos espanhóis” (MURADÁS, 2008, p.203).

O Tratado de Madrid

O Tratado de Madrid significou um acordo entre as coroas ibéricas e consistiu, em linhas gerais, em reconhecer oficialmente os territórios já ocupados por ambas as partes. O tratado tinha por finalidade oficializar as margens fluviais, marítimas e terrestres, definindo os limites dos poderes das Coroas.

A série de artigos do referido Tratado definiu os confins fronteiriços da colônia sul-americana e estabeleceu os seguintes termos de limites geográficos:

Os confins dos domínios principiarão na *barra* do regato que sai do *Monte Castilho Grande*; da falda dêste segue a fronteira em linha recta até ao mais alto cume do *Monte*, ficando dum lado a costa e vertente do lago Merim, do outro a do Rio da Prata. A divisória continua até às cabeceiras do Rio Negro; por cima destas, até à origem principal do Rio Ibicuí, cujo álveo acompanha

até à margem oriental do Rio Uruguai. As vertentes do lago Merim ou Rio Grande, ficam para Portugal; as do Prata, para Espanha. A fronteira segue pelo Rio Uruguai até encontrar o rio Pepirí ou Pequerí (margem ocidental); acompanha o leito de Pepirí até a origem principal; desta, segue pelo mais alto terreno até achar a cabeceira do mais vizinho afluente do Rio Grande. Prossegue pelo álveo desse afluente, depois pelo Rio Grande (*Iguassú*) até à foz deste na margem oriental do rio Paraná, cujo leito acompanha até ao seu afluente Iguereí (margem ocidental). Prossegue a divisa pelo álveo do Iguereí até à origem principal; desta, pelo mais alto do terreno segue até à cabeceira do mais vizinho afluente do Paraguai (margem oriental) chamado talvez *Corrientes*; pelo álveo deste, desce à sua foz no Paraguai; desta sobe pelo Canal principal que deixa o Paraguai em tempo seco, até encontrar os Pântanos (*Lagoa dos Xarais*) que atravessa até à boca do rio Jaurú. Da boca do Jaurú, pelo lado ocidental, segue a fronteira em linha recta até a margem austral do rio Guaporé, defronte à boca do rio Sararé que entra pelo norte, podendo os comissários demarcar outros rios *in loco*, contanto que para os portugueses fique a navegação do Jaurú e o caminho de Cuiabá para Mato Grosso. Desce a fronteira (desde o local acima assinalado) pelo Rio Guaporé, até mais abaixo da união do mesmo com o Mamoré, (formando juntos o Madeira que entra no Amazonas pelo sul). Descerá pelo álveo *dos rios unidos* até a paragem equidistante, entre o Amazonas (*Marañon*) e a boca do mamoré; desta paragem, corre em linha Leste-oeste, até achar a margem oriental do rio Javari (que entra no Amazonas); baixa pelo álveo do Javari até a foz no Amazonas acompanha o Amazonas até a boca mais accidental do Jupurá que vem do norte. Prossegue a divisória pelo meio do Jupurá ou outros rios que se lhe ajuntem mais chegados ao Norte, até alcançar o alto das *Cordilheiras de Montes* (entre o Orenoco e o Amazonas); avança pelo cume desses *Montes* para leste, até onde se estender o domínio de uma e outra monarquia. Cuide-se contudo em ressaltar na linha, para os portugueses, os estabelecimentos dos mesmos, bem como as vias de comunicação ou canal por eles usados; os mesmos se observando em relação aos espanhóis, sem prevalecerem outros pretextos para incursões futuras. Para isso designem-se lagoas e rios, fixando a raia com clareza, sem reparar no mais ou menos que venha a caber a cada uma das coroas (SOARES, 1939, p. 133-135).

Embora longa, a citação acima permite identificar as estratégias de delimitação e reconhecimento das terras coloniais. Mesmo na ausência de precisão sobre os topônimos e a exata localização dos lugares, o texto acima nos revela como o território colonial sul-americano foi pensado e organizado na perspectiva da metrópole.

Figura 2: Limites do Tratado de Madri (1750)



A partir do princípio romano *util possidetis, ita possideatis* (quem possui de fato deve possuir de direito), o Tratado de Madrid estabeleceu oficialmente os limites da colônia sul-americana e seus equivalentes possuidores.

O superado meridiano de Tordesilhas deixado, na prática, de ter validade na pós-restauração da monarquia portuguesa, ficaria substituído por outro conceito de fronteiras, como a posse efetiva da terra e os acidentes geográficos como limites naturais (linha correndo pelos rios ou, na ausência destes, pelos divisores de águas dos sítios mais elevados). Na pauta das negociações, entrou a posse das Filipinas, bem como a demarcação de fronteiras sul-americanas, onde o desbravamento português estabelecera vilas no Amazonas, no Mato Grosso e no Prata. (MURADÁS, 2008, p.201).

Embora reconheçamos a importância da produção cartográfica do período, não será possível, neste momento, explorar as fontes com maior profundidade⁶. Os traçados que

⁶ A revista *Terra Brasilis* (nº 7-8-9, 2005-2006-2007) traz artigos com a temática acerca das produções cartográficas Ibero-americanas; Vargas e Garcia (2011, p. 9-29) apresentam importantes argumentos sobre a

delimitaram as colônias ibéricas em 1750 já haviam estabelecido o contorno definitivo do território brasileiro. Contudo, concretizar os limites acordados pelos tratados significou, na prática, o início de outro ciclo político de negociações e coerções que terminaram por caracterizar o despotismo da geopolítica pombalina.

A efetivação dos limites almejados e acordados em Madri e que teve por representante da Corte portuguesa a figura de Gusmão significou para Marquês Pombal uma tarefa crucial e que, sem dúvida, marcou os anos de seu governo e sua trajetória política⁷. Nesse sentido, para adentrarmos as problemáticas de definições das fronteiras brasileiras no período pombalino, trataremos, a seguir, das expedições demarcatórias.

As Expedições Demarcatórias e a efetivação do Tratado de limites de 1750

As expedições demarcatórias caracterizaram-se como empreitadas elementares para a efetivação do Tratado e do poder da metrópole nas colônias americanas; J. Cortesão (2009) chamou essas expedições de “bandeiras científicas”, *para justificar seu caráter de aventura geográfica* (p. 294).

Para que as informações do território apoderado pelos portugueses pudessem ter credibilidade, homens de várias profissões e segmentos (eclesiástico, científico e militar) lançaram-se às terras brasileiras em busca da delimitação empírica da fronteira. As expedições, com a missão de oficializar os limites dos domínios coloniais e seus fundos territoriais, compunham-se de geógrafos, padres matemáticos, cartógrafos, militares etc. A cartografia produzida por essas expedições serviram como ferramentas fundamentais às negociações políticas e à definição do traçado fronteiriço entre as Coroas Ibéricas. Segundo Cortesão (2009, p. 292), “a obra desses homens, ainda hoje mal apreciada, tem um alcance definitivo na formação do Estado brasileiro. Nas suas cartas, o Brasil toma consciência de sua fisionomia física”.

necessidade e a riqueza da produção de trabalhos que contemplam esse tema, além de fornecer bibliografias de grande relevância para tal empreitada. Entre os artigos dessa revista, destacamos o de Beatriz P. S. Bueno (2005,2006,2007), p. 61-69), que mostra de maneira clara como era a produção de mapas pelos engenheiros militares portugueses nos séculos que antecederam o XVIII, e o de Luisa Martín-Merás (ANO, p. 123-137), que apresenta reflexões sobre os documentos produzidos nas comissões de demarcações dos limites coloniais cunhados no século XVIII.

⁷ Jaime Cortesão (2009, p. 292-293), resgatando J. Calógeras, expressa a seguinte opinião: “[...] Com razão escreveu Calógeras: ‘Ao espírito liberal, largo, de visão política alongada, de Alexandre Gusmão sucedia o ânimo suspeitoso, estreito, cheio de preconceitos e de ódios de Sebastião José de Carvalho e Melo’”.

Após o acordo entre as Coroas Ibéricas sobre o direito de posse das vastas extensões da colônia americana em 1750, uma armada de homens intentaram a efetivação dos limites territoriais nas zonas de fronteiras. Para tanto, foram mobilizadas as expedições comandadas pelos interesses das duas Coroas; cronistas e viajantes europeus foram contatados e direcionados para as terras do além-mar em busca de informações sobre o território conquistado. De acordo com Sousa Neto:

As novas terras adicionadas ao velho mundo tiveram também um papel decisivo na conformação da ciência geográfica moderna, na medida em que o seu conhecimento implicava o trabalho de cronistas que a serviço dos reis, eram os responsáveis por relatar o que havia nas possessões territoriais conquistadas. Aos cronistas cabia, na realidade, inventariar a natureza com fins à sua ulterior exploração. Era com bases nessas informações que as decisões geopolíticas eram tomadas. Por sua vez tais decisões imprimiam ao trabalho dos geógrafos-cartógrafos um importante papel na delimitação de fronteiras, no arranjo dos limites naturais, nos desenhos do território e, logo, nas concepções que se passaria a ter sobre eles. (2000. p.10)

O principal objetivo era obter informações mais precisas para a elaboração de mapas e, ao mesmo tempo, para que pudessem orientar exatamente até onde se estendiam as terras da então chamada “Ilha Brasil”.

Mario Clemente Ferreira (2011) traz contribuições à compreensão dessas expedições, mostrando o papel de astrônomos, matemáticos, geógrafos e cartógrafos que, em tal empreendimento, se dividiram em duas comissões: a primeira, com a tarefa de delimitação do Norte da colônia; a segunda, com o mesmo intento, para o Sul. De acordo com Ferreira (2011, p. 2):

[...] o acordo diplomático de meados de setecentos e os tratados complementares posteriormente assinados estabeleceram ainda que os limites deveriam ser reconhecidos e assinalados no terreno, procedendo-se a observações astronômicas que permitissem a elaboração de mapas. A linha de fronteira entre as Américas portuguesa e espanhola foi então dividida em seis troços, três pertencentes à designada comissão do norte e três à comissão do sul. Cada um deles deveria ser demarcado por equipas mistas, constituídas por técnicos, nomeadamente *Astronomos, Engenheiros e Geographos*, militares e mais pessoal auxiliar enviados pelas coroas ibéricas.

As avançadas técnicas de estudos sobre a arte de fazer mapas encontravam-se, naquele momento, alheias ao território Ibérico. Especialistas de outros países (da Itália, principalmente) foram contratados para dar cabo à missão de delimitar as fronteiras coloniais

sul-americanas. As Instruções de meados dos setecentos buscavam a “contratação de técnicos em várias partes da Europa para trabalharem na América do Sul. Pretendiam-se *homens inteligentes* nos estudos matemáticos e geográficos e práticos em observações astronómicas” (FERREIRA, 2011, p.2).

Estas determinações acabaram por se transformar num enorme desafio técnico-científico para ambas as cortes. A constituição das partidas, como ficaram conhecidas aquelas equipas mistas, implicava um conjunto numeroso de técnicos de que Portugal não dispunha em quantidade, e até em qualidade, necessária para levar a cabo tal empreendimento sem o recurso a homens de outras nacionalidades

O conhecimento do território através dos mapas significava consolidar a oficialização da conquista, e é desse modo que os delineamentos dessas informações passaram a representar a força política, pois a efetivação dos limites das terras coloniais era também a concretização da rivalidade e da ambição de ambas as Coroas, para FERREIRA, 2011, p.3:

A origem geográfica desses técnicos a recrutar constituía igualmente uma preocupação. Por razões políticas, religiosas e geoestratégicas a preferência ia para os que professassem o catolicismo e cuja nacionalidade não fosse a espanhola ou de Estados que tivessem relações de dependência ou de aliança com essa coroa. Mantendo essas preferências, o Secretário de Estado Marco António de Azevedo Coutinho deu ordens ao carmelita João Álvares de Gusmão, irmão de Alexandre de Gusmão, para recrutar homens junto da Universidade de Bolonha, a cidade italiana onde mais haviam florescido os estudos matemáticos. Mas também deveria procurar técnicos capacitados em Roma, Pádua, Verona, Florença, Veneza e Milão (Instrução de Marco António de Azevedo Coutinho para o Padre João Álvares de Gusmão, Lisboa, 11-4-1750, pub. in Cortesão, 1963, pp. 21-22). Os contactos desenvolvidos em Londres, Paris e Basileia não se traduziram inicialmente em bons resultados. De Viena, no entanto, chegaram boas notícias, acabando esta cidade por se transformar no principal centro de recrutamento de técnicos para a América do Sul.

Os trabalhos cartográficos eram produzidos em contextos em que os métodos e as técnicas haviam recém revolucionados as medições mais elementares das coordenadas geográficas com as medições de latitude e longitude. Bicalho (1999, p. 77), informa que:

A partir do primeiro quartel do século XVIII [...] tornou-se possível corrigir os erros mais grosseiros que deformavam as cartas geográficas anteriores, ou, segundo Jaime Cortesão, a fraude cartográfica relacionada com a precisão da linha de Tordesilhas e, por suposto, a afirmação da soberania territorial das potências ibéricas nos territórios americanos. A seu ver a

história dos tratados de limites entre Espanha e Portugal, de Tordesilhas (1494) a Madri (1750), prende-se estreitamente a do problema das longitudes.

O contexto de expansão territorial das potências ibéricas colocou a necessidade de sofisticar as bases científicas em torno do mundo recém explorado, de modo que os mares e os sertões mais longínquos fossem mapeados e oficialmente registrados.

Em instrução de 1751, para dar cabo e prosseguimento às partidas, o Marquês de Pombal comunica em nome do Rei o envio de estrangeiros para a demarcação fronteira nas bandas do Norte. Nesse documento, ao expressar as preocupações em relação aos perigos que corria a Coroa portuguesa e a necessidade em enviar técnicos e engenheiros estrangeiros, Pombal advertia:

O primeiro dos ditos he recahir a principal direção das Tropas de S. M. e por consequencia o principal arbítrio para a divizão dos limites, que se vão demarcar, em Estrangeiro, que para amarem o serviço do dito Senhor e para sustentarem os interesses da sua Corôa nos desertos, onde hão de concorrer com os Hespanhoes, não tem outro estímulo que não seja o do lucro do soldo, que trouxe a este Reyno, e que dele os leva ao Brazil e a lugares deste continente onde o suborno são taes e de tal importancia, que fazem cegar nessas partes Governadores e Bupos Hespanhoes para faltarem ao serviço de Deos e do seu Rey natural e fazem cegar da mesma sorte em Madri Ministros da maior graduação para se precptarem nos mesmos absurdos... (MENDONÇA, 1989, p. 300).

Mais adiante, diz a instrução:

O segundo perigo he o de observarem e notarem os ditos Estrangeiros as conveniencias de todos os Paizes que vão examinar, com o forte e o fraco de cada hum deles; para voltarem á Europa instruídos, de sorte que por huma parte accendão mais das cubiça das diversas Potencias , a quem já devora a inveja da riqueza e fertilidade desse vasto Imperio; e por outra parte se achem no estado de lhe darem informações oculares e exatas dos lugares onde se podem estabelecer as mesmas Potencias ... (MENDONÇA, 1989, p. 300).

A instrução de Pombal enfatiza a importância de garantir o controle desses estrangeiros durante as partidas demarcatórias; eles deviam sempre estar acompanhados de um comandante português e não deviam trocar informações com outros estrangeiros sem o consentimento do comandante e ou da ordem Real. Essa postura refinava as estratégias

assumidas pela Coroa para garantir o êxito nas demarcações coloniais e na materialização dos acordos feitos no Tratado 1750. Pombal, ao se referir às tarefas que deveriam ser executadas por homens estrangeiros, argumentava:

Porque como hoje se não trata de dividir e arrumar o Brazil pela linha e separação do Globo estabelecidas na Bulla do papa Alexandre VI, cujo effeito se renunciou pelo artigo 1º Tratado de 13 de janeiro de 1750: como pelo contrário se trata sómente de se apegar e demarcar material e machanicamente por cada huma das Tropas grada tem aquelle trato de terra que vae de monte a monte e de rio a rio naqueles montes e naquelles rios, que se acham declarados no sobredito Tratado de 13 de janeiro... (MENDONÇA, 1989, p. 300).

A função principal do comandante da expedição era a de zelar pelo sigilo acerca das preciosas informações obtidas nas terras coloniais. Tal cuidado garantiria à Coroa lusa não somente a ambicionada posição de vanguarda nessas partidas, mas também as “vantagens” contra os inimigos. Todavia, para que o planejado ocorresse, os nativos deveriam ser recrutados pelos oficiais representantes das Coroas e teriam como obrigação o fornecimento do aporte necessário à expedição, principalmente no que diz respeito à condução dos europeus aos caminhos que seriam traçados nos mapas.

Em nome de D. José I, Pombal explicava a importância de “sertanejos” para o sucesso das demarcações fronteiriças:

E posto que será útil que cada uma das referidas tropas se empregue cuidadosamente naquelas úteis aplicações, sempre deveis preferir o principal objeto da justa, pronta e efetiva divisão e ocupação dos territórios e aldeias que ficarem pertencendo aos domínios das respectivas Coroas, incluindo para esse efeito nas minhas tropas alguns bons sertanejos que acheis práticos nos países, porque serão mais úteis que os mesmos astrônomos, segundo o que mandei também prevenir a Gomes Freire de Andrada é o que êle depois me escreveu que tinha qualificado pela sua própria experiência, achando nos astrônomos só questões e dúvidas especulativas para as disputas, sem fim, no descanso dos quartéis que se destinaram; e achando nos sertanejos serviços práticos muito essenciais e efetivos. (MENDONÇA, 1989, p. 310).

O cenário em que Marquês de Pombal fez sua administração exigiu, contudo, que os fundos territoriais fossem garantidos em virtude das novas investidas das potências marítimas concorrentes na época. A luta geopolítica estabelecida entre as metrópoles exibiu um contexto

inegável de acirradas rivalidades assentadas, sobretudo, na expansão territorial do capital mercantil.

Em suma, a mobilização de homens, técnicas, instrumentos e outros aparatos necessários à produção cartográfica sobre os territórios coloniais representou, como viemos demonstrando neste trabalho, o momento no qual a acumulação do capital via espoliação ganha uma dimensão nunca antes vista.

O governo pombalino, ao engendrar em suas políticas a busca das demarcações fronteiriças e assegurar o poderio luso nas terras brasileiras, teve por objetivo garantir a posição metropolitana no cenário mercantilista internacional. Com a formalização das fronteiras coloniais, o poder metropolitano torna-se mais eficaz e as riquezas coloniais puderam ser mensuradas, aumentando assim a capacidade lusa de negociação com as outras potências, como a Inglaterra, que fazia acirrada marcação para garantir os ganhos com o estabelecimento da aliança.

A dimensão concreta dos termos acordados no Tratado não se resumia à produção dos mapas; tais linhas de fronteira somente seriam efetivamente eficazes quando os habitantes daquele território as internalizassem.

A colônia, em sua particular formação social, apresenta complexas formas de internalização das normas externas. No período pombalino, o território brasileiro poderia ser concebido como um “mosaico produtivo” em que, ao receber uma imposição externa, o mesmo território revelava-se a face metropolitana de maneiras diversas, sendo em muitos casos objetivada como negação das próprias ordens da Coroa.

Os limites e as partidas do Sul: Sete Povos das Missões, a resistência indígena e o malogro do Tratado de Madrid.

Nos artigos XIII, XIV e XV do referido Tratado de limites de 1750 está acordada a permuta de capitânicas na colônia sul-americana entre as coroas ibéricas; sendo elas a Colônia do Sacramento e Sete Povos das Missões.

A Colônia do Sacramento, fundada em 1680, foi um importante centro de comércio e negociações lusas com os mercadores espanhóis de Buenos Aires; destacou-se no século dezoito como um ponto forte de contrabando das prata vindas das bandas castelhanas;

estabelecida a permuta territorial, deveria essa capitania, após o Tratado de Madrid, ficar sob poderio espanhol.

Localizada próxima ao Rio da Prata, a Colônia do Santíssimo Sacramento chamava a atenção de outros mercadores e contrabandistas europeus, principalmente da Inglaterra. Essa porção territorial foi campo das disputas e das estratégias geopolíticas dos limites sul da colônia americana, um tortuoso palco de guerras que marcou significativamente o século XVIII. A Colônia serviu de base política e militar a Portugal na busca de assegurar os limites da fronteira sul-brasileira bem como de lugar estratégico de expansão das fronteiras lusas. Além disso, foi arena de complicadas negociações e muitos acordos, que perduraram desde a fundação da Colônia até o Tratado de Madrid, quando ficou por longo tempo sob controle castelhano.

O outro território em permuta, denominado Sete Povos das Missões, foi fundado pelos castelhanos em 1682 e surgiu como resposta à Colônia do Sacramento. Tal fundação está ligada à geopolítica espanhola para assegurar as extensões territoriais ao sul, onde já havia a presença lusa.

Considerando as ordens do Tratado de Madrid, esse território ficou com Portugal, para dar voz às disposições do referido Tratado. Nas porções dos Sete Povos havia índios catequizados e disciplinados pelos jesuítas fundadores – esses índios serviram de apoio militar nas inúmeras incursões contra os portugueses nas disputas pelas terras da parte Sul.

Se, por um lado, a permuta estabelecida em Madri parecia vantajosa e “agradável” às Coroas, por outro, ela não foi recebida da mesma forma pelos nativos e jesuítas que habitavam os Sete Povos. Quando os decretos dos artigos do Tratado exigiam a permuta e as transferências dos pertences para os lugares citados, a contrarreação de Sete Povos das Missões foi inesperada.

Assim, as disposições desse Tratado ordenavam:

Artigo XIII

Sua Magestade Fidelissima em seu Nome, e de seus Herdeiros e Sucessores, cede para sempre á Corôa de Espanha a Colônia do Sacramento, e todo o seu Território adjacente a Ella, na margem Septentrional do rio da Prata, até os Confins declarados no artigo IV. E as Praças, Portos, e estabelecimentos, que se comprehendam na mesma paragem; como tambem a navegação do mesmo rio da Prata, a qual pertencerá inteiramente á Corôa de Espanha: e para que tenha effeito, renuncia S.M.F. todo o direito e acção que tinha reservado á sua Corôa pelo Tratado Provisional de 7 de Mayo de 1681, e a posse, direito, e acção que lhe pertença, e possa tocar-lhe em

virtudes dos Artigos V e VI do Tratado de Utrecht de 6 de Fevereiro de 1715, ou por outra qualquer convenção, titulo e fundamento (...) Artigo XIV *Sua Magestade Fidelissima* em seu Nome, e de seus Herdeiros e Sucessores, cede para sempre á Corôa de Portugal tudo que por parte da Espanha se acha occupado, por qualquer titulo ou direito possa pertencer-lhe em qualquer parte das terras, que pelos presentes Artigos se declaraõ pertencentes a Portugal, desde o Monte Castilhos grande, e sua fralda Meridional, e Costa do Mar, até a Cabeceira, e origem principal do rio Ibicuí; e também cede todas e quaesquer Povoações e estabelecimentos, que se tenhaõ feito por parte de Espanha no angulo de terras, comprehendido entre a margem Septentrional do rio Ibucuí, e a Oriental do Uruguay...(SOARES, 1939, p. 150-151).

Em relação aos habitantes dessas terras permutadas, os artigos XV e XVI fazem as seguintes referências:

A Colônia do Sacramento se entregará por parte de Portugal sem tirar della mais que a Artilharia, Armas, Polvora, e Munições, e Embarcações do serviço da mesma Praça; e os moradores poderão ficar livremente nella, ou retirar-se para outras terras do dominio Portuguez, com os seus effeitos e móveis, vendendo os bens de raiz... (...) Das povoações ou Aldeas, que cede S.M.C. na margem Oriental do rio Uruguay, sahirão os Missionarios com todos os móveis e effeitos levando comsigo os Indios para aldear em outras terras de Espanha; e os referidos Indios poderão levar tambem todos os seus bens móveis e semoventes, e as Armas, Polvora e Munições, que tiverem em cuja fórma se entregarão as Povoações á Corôa de Portugal com todas as suas Casas, Igrejas e Edificios, e a propriedade, e posse do Terreno... (SOARES, 1939, p.151-152).

Dessa forma, conhecida como “Guerra Guaranítica” (1753), os índios e os jesuítas dos Sete Povos resistiram aos artigos do Tratado de Madrid e se negaram a sair das terras e/ou ficarem sob a ordem de Portugal.

Para dar cabo às demarcações da parte Sul da colônia e levar adiante o Tratado, três partidas demarcatórias foram encetadas. Cortesão (2009, p. 293) informa que a primeira saiu em 1752 e reconheceu o terreno desde Castilhos Grandes até à barra do Ibicuí, no rio Uruguai; a segunda deveria traçar o trecho desse último rio, entre o Ibicuí e o Pepiri-Guaçu, até a sua contravertente, descendo o Iguaçu e a jusante do rio Paraná até a barra do Iguereí, afluente ocidental do Paraná; a terceira partida deveria, por fim, demarcar o Iguereí, seguindo todo seu curso, descendo a sua contravertente até o rio Paraguai e subindo até a barra do Jauru. Vale ressaltar que a primeira, entre as três partidas, não obteve sucesso na missão, devido às

resistências dos Sete Povos, e que as demarcações foram postergadas até 1758, sendo encerradas em 1759.

A respeito desse conflito Muradás (2008) nos traz uma interpretação:

[...] o motivo desta determinação se deu, exclusivamente, pelas estratégias da geopolítica espanhola. A Espanha não podia aceitar a hipótese de os índios Guaranis passassem para a soberania portuguesa, isto é, tornando-se seus inimigos, a porção mais aguerrida do exército guarani, esse mesmo que havia sido, até então, como o proclamavam os próprios jesuítas, a linha de frente espanhola contra a expansão luso-brasileira. Suserano desses índios, tão familiarizados com a guerra, Portugal poderia levar as fronteiras de sua possessão sul-americanas, facilmente, até o Prata. Assim, os índios missioneiros armaram-se e repeliram com violência a comissão demarcatória, formada por militares portugueses e espanhóis. Em consequência, conforme ordens emanadas de Lisboa e Madri, preparou-se uma ação militar combinada luso-espanhola, para terminar com a insurreição. (p.210).

A resistência à efetivação do Tratado exigiu que ambas as Coroas se debruçassem ainda mais para resolver a questão da fronteira colonial. Uma investida armada foi estruturada pelas metrópoles para combater a resistência e deixar prosseguir as expedições do Tratado de Madrid.

A terceira das partidas (1753-1755) tinha como representante Miguel Cierra⁸ que, ao encerrar suas missões, acompanhado de reforço militar, juntou-se à primeira partida para retomar as demarcações, porém a resistência nas bandas orientais do Uruguai foi expressiva e não foi possível efetivar as disposições do Tratado⁹.

Em 1756, ambas as Coroas, principalmente a espanhola, incursaram um ataque às resistências e, após turtuoso conflito, a Espanha retomou os Sete Povos, conseguindo estabelecer o controle e, como o acordado, a permuta foi efetivada, contudo não do mesmo modo como ditavam os artigos do referido Tratado.

Os mercadores portugueses ainda faziam muita presença na Colônia do Sacramento e prosseguiam com seus negócios e contrabando com Bueno Aires; esse cenário proporcionou um descompasso nas fronteiras daquelas porções territoriais. A forte presença lusa e suas tentativas de expansão territorial nessas bandas incitaram a Espanha a procurar estratégias de

⁸ Cartógrafo de grande relevância na produção de mapas no século dezoito, sobretudo da região Sul da colônia portuguesa. Foi responsável por um atlas, que traz mapas importantes dessa região, nele “*descrevem-se os rios da Prata, Paraná e Paraguai, desde a Colônia do Sacramento até o rio Jaurú...*” (COSTA, 2009, p. 189).

⁹ Sobre esse episódio, comenta Cortesão: “A hostilidade dos índios e, principalmente, dos jesuítas ao Tratado concorreram para a dilatação no cumprimento e, por fim, no malogro do Tratado de Madri” (2009, p. 298).

ocupação e disputa territorial. Como veremos adiante, esse cenário colocou em questão novamente as fronteiras na parte meridional da colônia americana.

A porção territorial ao Sul, correspondente aos territórios dos Sete Povos, foi consolidando e edificando a chamada Capitania do Rio Grande de São Pedro; tal capitania representava, nesse período, os contornos limítrofes do território brasileiro ao Sul.

Antes, porém, de prosseguirmos, vale notar que a violência e a espoliação dos povos autóctones são inerentes ao processo de efetivação do poder metropolitano, ou seja, da consolidação do projeto colonizador europeu. É o que argumenta Souza Neto (2000, p. 17):

Na realidade, a mediação social mais conhecida nossa é a violência, que marcou nossa identidade. Violência contra os índios, contra os negros, contra os imigrantes, contra os pobres que nunca foram índios, nem tiveram donos, nem pátria mãe. E aí parece que esse imenso território sempre foi um mar de tranquilidade, pois não só não foi como continua a não sê-lo. (...) a violência institucionalizada e de legitimidade centralizada nos aparatos do Estado, fez o território nacional que conhecemos pela *cor verde* ser várias vezes lavado de sangue.

Assim, a base que sustentava a geopolítica lusitana (e de outras metrópoles) na época colonial foi a de usurpar e violentar o território apoderado. Acreditamos, em suma, que a materialização do projeto colonizador português e as formas de representação do processo de colonização através da cartografia são encaminhamentos necessários ao debate em torno da gênese histórica da formação espacial brasileira.

Considerações Finais

Trazer à cena geográfica a questão dos tratados territoriais efetivados a partir do século dezoito na colônia brasileira objetivou, nos limites da investigação, resgatar a história da formação territorial do Brasil na efetivação dos projetos geopolíticos engendrados pela Coroa portuguesa na bacia do Prata e em toda região meridional dos territórios demarcados pelo Tratado de Madrid.

Os tratados e acordos que ocorreram nos anos do governo de Pombal são, em certo sentido, a gênese do contorno territorial brasileiro. A objetivação dos tratados significou a construção das fronteiras do território brasileiro. Embora alterado nos séculos seguintes, os contornos e os limites do Brasil fixados nos setecentos constituem “testemunhos” dos embates

de natureza econômica e ideológica travados entre as Coroas portuguesa e espanhola por estabelecimento de posse e domínio territoriais.

Nesse sentido, a doutrina “Magnus Brasil” e os limites estipulados nos acordos de Madri e S. Ildefonso poderiam ser concebidos como exemplos dessas rugosidades? A organização territorial imposta pela Coroa portuguesa demonstra a “ideologia geográfica” da metrópole? A organização territorial estabelecida no século dezoito, no governo de Pombal, teve por objetivo maior assegurar as terras da colônia sul-americana mantendo-as como “fundos territoriais” para permitir a acumulação primitiva de capital?

A compreensão da gênese dos processos sociais da formação territorial brasileira constitui, sem dúvida, um dos alicerces básicos da geografia histórica do capitalismo periférico e, portanto, uma via de investigação sobre as relações sociedade e espaço, imperialismo e formação econômica e sócio-espacial.

O período pombalino pode ser concebido como momento de grande transformação social. As estruturas econômicas, políticas e culturais expressaram, naquele momento, o arrefecimento do sistema baseado em relações sociais feudais e anunciavam a transição para um sistema alicerçado na lógica do mercado e da concorrência comercial.

Referências

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Sertão de estrelas: A delimitação das latitudes e das fronteiras na América portuguesa. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 21, p. 73-84, 1999.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno. Entre teoria e prática: A cartografia dos engenheiros militares em Portugal e no Brasil, século XVI-XVII. **Terra Brasilis**, Rio de Janeiro, v. 7-8-9, n. 7, p. 9-29, 2005-2006-2007.

CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009. Tomos I e II.

COSTA, Maria de Fátima. Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760). In: **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 17, n. 2 p. 189-214, 2009.

FERREIRA, Mario Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid- a cartografia a serviço da diplomacia. **Varia História**, n°37, p.51-69, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf>> Acesso em: Jun. 2012.

MARTÍN- MERÁS, Luisa. Fondos cartográficos y documentales de la comisión de límites de Brasil en el Museo Naval de Madrid. **Terra Brasilis**, Rio de Janeiro, v. 7-8-9, n. 7, p. 123-137, 2005-2006-2007.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Século XVIII século pombalino do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox, 1989.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia crítica a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1984.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo, Annablume. 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia histórica do Brasil: cinco ensaios, uma proposta e uma crítica**. São Paulo, Annablume 2009.

MURADÁS, J. A **Geopolítica e a Formação Territorial do Sul do Brasil**. 2008. Tese. Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em:
<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/15718/000682253.pdf?sequence=1>>
Acesso em: 16 jul. 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SOUZA NETO, Manoel Fernandes de. A ciência geográfica e a construção do Brasil. **Terra Livre**, São Paulo. n.15, p.9-20, 2000.

VARGAS, Héctor Mendonza; GARCIA, João Carlos. A história da cartografia nos países ibero-americanos. **Terra Brasilis**, Rio de Janeiro, v. 7-8-9, n. 7, p. 9-29, . 2005-2006-2007.